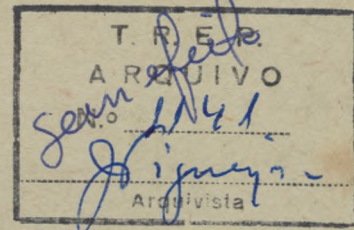


TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **423** / **75**

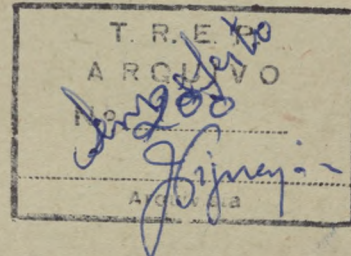
CLASSE XIII
DIR. M. 2105
Reg. e Esclarecimento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. Dr. JOÃO DAVI DE SOUZA FILHO

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE = ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL



ASSUNTO

Requer o registro dos Diretórios Municipais de SIRINHAÉM, SOLIDÃO, TRACUNHAÉM e TUPANA-TINGÁ.

AUTUAÇÃO



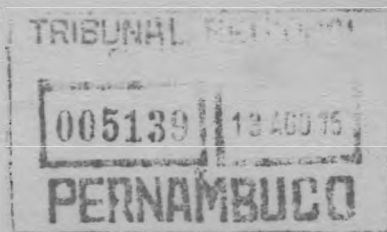
Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e setenta e cinco nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.
Eu, [assinatura] Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

DIRETÓRIO REGIONAL - PERNAMBUCO

Fls. ⁰².....

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleito
ral.



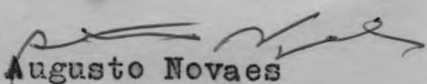
O abaixo firmado, Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - em Pernambuco - vem, com fundamento no art. 82, da Resolução nº 9.252, de 12/7/72, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, requerer a V. Exa. o registro dos seguintes Diretórios Municipais: SIRINHAEM, SOLIDÃO, TRACUNHAEM e TUPANATINGA.

Outrossim, o presente requerimento segue instruído nos termos do art. 83, item I, do diploma legal acima invocado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife, 13 de agosto de 1975.


Augusto Novaes

SIRINHAEM

Ives Nicéas de Albuquerque

Tabelião, Escrivão Oficial do

Registro geral

SIRINHAEM - PE.

Serinhaem 16 de 07 de 1975

Certifico que a presente cópia fotostática é fiel ao original que me foi exibido.

Fls. 03

[Handwritten signature]

C Ó P I A

Ata da Reunião do Diretorio Municipal da Aliança Renovadora Nacional do Município do Sirinhaem, para a escolha da Comissão Executiva e seus respectivos Suplentes.

Aos treze dias do mês de julho de 1975, à rua São Francisco, nº09 às nove horas, nesta cidade do Sirinhaem, instalou-se a Convenção Municipal da Aliança / Renovadora Nacional (ARENA), sob a presidência do senhor Leonel Nilo da Silva, presidente da Comissão Executiva / do Diretorio Municipal. Constatado a presença de numero legal, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou, para ter assento à mesa diretora e observador da Justiça senhor IVES NICEAS DE ALBUQUERQUE, credenciado pelo M. Juiz Eleitoral desta Zona, convidou para secretariar os trabalhos, o convencional JOSUÉ LOPES DE OLIVEIRA. Foi lido o Edital de Convocados da Convenção publicado através de ofício e (fechado) digo fixado no Edifício da Câmara Municipal de acordo com as instruções para a realizações das Convenções Municipais de 13 de julho de 1975. O presidente a seguir deu inicio a votação, convidando para esutinatadores os convencionais JOSÉ TITO DE ARAUJO, Ilto / Soares da Silva e Adeilto Soares da Silva. Comunicou que as chapas completas de candidatos e membros e a suplentes do Diretorio Municipal e de candidatos a Delegados e Suplentes da Convenção Regional, foram registrados no prazo legal e anunciou que as cédulas de votação, reproduzindo integralmente as chapas registradas, estavam datilografadas em numeros suficientes a disposições dos senhores Convencionais, / na Cabine indevassavel. Iniciado a chamada dos Convencionais, os trabalhos se estenderam até as 17 horas, quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram 517 (quinetos e / dezessete) Convencionais. Feita a apuração, conferido o numero de subrecatas com o de votantes, verificou-se os seguintes resultados. 515 (quinetos e quinze) votos confirmativos e dois (02) nulos, não havendo divisão proporcional em face de ser chapa unica, a qual elegeu os componentes registrados naquela chapa, sendo os seguintes: PARA MEMBROS DO DIRETORIO MUNICIPAL DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (A R E N A), 1. Lourival Brito da Silva, 2. João Anacleto Lins, 3. Jaime Gomes da Fonseca, 4. Amaro José Ximenes, 5. Leonel Nilo da Silva, 6. Luiz Alberico Batista, 7. Mário Veras de Almeida, 8. João Henrique da Silva, 9. Clidenor Carneiro Durval, 10. Hernandez Veras de Almeida, 11. Elisio Rodrigues da Silva, 12. Pedro Francisco dos Santos, 13. Laécio Alberico Batista, 14. Roberio Carlos de Melo, 15. Luiz Gonzaga de Almeida, 16. José Severino da Silva, 17. Manoel Antonio da Silva, 18. Ilto Soares da Silva, 19. Agricio Manoel de Oliveira, 20. Geraldo Oliveira da Silva, 21. Ivaldo Brito da Silva, (Lider da Bancada). PARA SUPLENTES DO DIRETORIO MUNICIPAL. Helena Barradas Perigrino, Quitéria de Queiroz Gonçalves, José Luiz Martins Canavello.

Continuação

Amaro José da Silva, Josué Lopes de Oliveita, Irineu Elias, Julio Irineu de França e Ayres Ferreira de Brito. PARA DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL Luiz Perigrino Ferreira Junior, para Suplente de Delegado Luiz Augusto Perigrino Ferreira Neto. O senhor Presidente proclama os eleitos, declarando-os empossados na forma da lei. Em seguida, convocou os membros do diretorios eleitos para o dia 17 (dezessete) de Julho de 1975, ás 20 (vinte) horas, no Clube Municipal desta cidade, para eleger a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou que lavrasse a presente / ata, suspendendo a sessão para este fim. Reaberto os trabalhos foi dada e aprovada por min, alias lida e aprovada a ata que / vai assinada por mim. AA) Josué Lopes de Oliveira, Leonel Nilo da Silva, Livaldo Brito da Silva, Roberio Carlos de Melo, José Severino da Silva, Manoel Antonio da Silva, Jaime Gomes da Fonseca, Agricio Manoel de Oliveira, João Anacleto Lins, / Clidenor Carneiro Durval, Luiz Gonzaga de Almeida, Luiz Alberico Batista, Amaro José Ximeneá, Lourival Brito da Silva, / Pedro Francisco dos Bantos, Ilto Soares da Silva, Adeilto // Soares da Silva, José Tito de Araujo, Amaro Albertino de Araujo, Givaldo Oliveira da Silva, Ayres Ferreira de Brito, Hernandez Veras de Almeida e Laecio Alberico Batista. e Ives Niceas de Albuquerque, observador da Justiça.

Sirinhaem, 14 de julho de 1975

Leonel Nilo da Silva
Josué Lopes de Oliveira
Luiz Augusto Perigrino Ferreira Neto

Visto
 Em 16-07-75
 Antônio Martins Veras
 Juiz Eleitoral 16 07 75
 -Subst
 Ives Niceas de Albuquerque ✓

Ata da Reunião do Diretorio Municipal para eleição da Comissão Executiva.

Aos dezessete (17) de julho de 1975, na sede do Clube Municipal as 20 (vinte) horas, nesta cidade de Sirinhaem reuni-se o Diretorio Municipal da Aliança Renovadora Nacional / sob a Presidencia do senhor LEONEL NILO DA SILVA, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da Convocação anterior. Constatado pelo livro de presença, que estavam presentes 19 membros, o suficiente, portanto para deliberar, o // senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir de secretario o senhor João Henrique da Silva, passando então a explicar os obojetivos da reunião. Em seguida suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos, para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferencia. Reabrindo os trabalhos o senhor Presidente chamou nominalmente os presentes para a votação em urna / propria. Concluida a votação o senhor Presidente designou escrutinadores os senhores Josue Lopes de Oliveira e Ayres Ferreira de Brito. Estes constataram que os numeros de cédulas encontradas na urna conscidia com o numero de votantes, apurendo-se em seguida, o seguinte resultado : Para Comissão Executiva : Presidente LOURIVAL BRITO DA SILVA, com 19 votos ; Vice -Presidente João Anacleto Lins, com 19 votos,; Secretario Clidenor Carneiro Darval com 19 votos e Tesourerio Ilton Soares da Silva, com 19 votos ; Para Suplentes // AMARO JOSÉ XIMENES MANOEL ANTONIO DA SILVA, AGRICIO MACIEL DE OLIVEIRA e JOÃO HENRIQUES DA SILVA, com 19 votos cada. Em Consequencia foram considerados eleitos e automaticamente em possados os seguintes membros; Para a Comissão Executiva- Presidente Lourival Brito da Silva, vice-Presidente João Anacleto Lins,; Secretario Clidenor Carneiro / Darval ; Tesourerio Ilton Soares da Silva. Para suplente da Comissão Executiva Amaro José Ximenes, Manoel Antonio da Silva, Agricio Maciel de Oliveira e João Henriques da Silva. Aos trabalhos foi levrada a presente ata que vai assinada por mim João Henriques da Silva, que a secretariei e pelo presidente. Sirinhaem, 17 de julho de / 1975. João Henriques da Silva e Leonel Nilo da Silva.

Ives Nicéas de Albuquerque

Tabelião, Escrivão Oficial do
Reg. no 1
SIRINHAEM - PE

Ses

Serinhaém, 18/04 de 1975

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dout. fe.

[Handwritten signature]



RECONHECER NO TABELIONATO MACIEL
Rua Siq. Campos, 108 - Recife

e visto
08-08-75
Antonio Martins Vera
Juiz Eleitoral
Subst

CÓPIA DA ATA DA CONVENÇÃO PARA ELEIÇÃO DO NOVO DIRETÓRIO DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA), DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, PE.

Visto.

Aos treze dias do mês de Julho do ano de 1975, à Rua / Luis Carolino de Siqueira nº 184, às 9 horas, nesta cidade / de Solidão, instalou-se a Convenção Municipal da Aliança Re / novadora Nacional (ARENA) sob a presidência do Sr. Sebastião / Nobre do Nascimento Presidente da Comissão Executiva do Dire / tório Municipal, constatada a presença de número, legal, o Sr. / presidente declarou aberto os trabalhos e convidou para ter / assento à mesa Diretora o Observador da Justiça o Sr. Rosal / vo Sampaio Brito credenciado pelo MM. Juiz Eleitoral da 50a / zona, convidando, para secretariar os trabalhos, o convencio / nal: João Vicente Ferreira. Foi lido o Edital de convocação / da Convenção Publicado na forma da Lei convocando os Senhores / filiados ao Partido até o dia 29 de maio de 1975 para a con / venção Municipal a realizar-se no dia 13 de julho de 1975 pa / ra Eleição dos Membros e dos suplentes do Diretório Municipal, / escolha dos Delegado e seu respectivo suplente a convenção Re / gional, cujo Edital foi Publicado no dia 03 de julho de 1975, / o Presidente a seguir, deu início à votação convidando para / Escritinadores os Convencionais Eliseu Luis de Oliveira e Jo / sé Barros Sobrinho, comunicou que as chapas competas de candi / datos a membros e a suplentes do Diretório Municipal e de Can / didatos de Delegado e suplente à Convenção Regional. Foram Re / gistrados no prazo legal e anunciou que as Cédulas de vota / ção reproduzindo integralmente as chapas registradas esta / vam impressas em número suficiente à disposição dos Senho / res convencionais na Cabina indevassável. Iniciada a chamada / dos convencionais, os trabalhos se estenderam até as 17 horas / quando foi encerrada a votação verificando-se que votaram / 131 convencionais, feita apuração, conferindo-se o número de / sobrecartas com o de votantes, verificou-se os seguintes re / sultados: Em virtude de haver somente uma chapa os eleitos são / os seguintes, membros do Diretório: ¹ João Vieira de Melo, ² Se / bastião Nobre do Nascimento, ³ Luiz Batista Tavares, ⁴ Pergentino / Vicente Barbosa, ⁵ Francisco Vieira de Melo, ⁶ José Goes dos Santos / ⁷ Manoel Nobre do Nascimento, ⁸ José Barros Sobrinho, ⁹ Eliseu Luis de / Oliveira, ¹⁰ José Geronimo de Li, ¹¹ Luiz gonzaga Barros, ¹² Juvanete / Vieira de Melo, Suplente do Diretório Juvanês Vieira de Melo e / João Vicente Ferreira, Para Delegado Juarez Leandro da Silva,

Para Suplente: Josafá Vicente Barbosa, O Sr. Presidente Procla-
mou os Eleitos declarando-os empossados na Forma da Lei. Em se-
guida convocou os membros do Diretório Eleitos, para no dia 18,
no Prédio da Prefeitura às duas horas da tarde elegera comis-
são Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente /
determinou que se lavrasse, suspendendo a sessão para este fim.
Reabertos os trabalhos, foi lida a aprovada Ata, que vai assina-
na por mim Manoel Barros Sobrinho-Secretário, pelo Presidente e
pelos convencionais que o desejarem e encerrada pelo Observador
da Justiça Eleitoral. Sebastião, digo: a) Sebastião Nobre do Nasci-
mento-Presidente. aa) Geraldo José de Sousa. Luiz Batista Tavares.
José Barros Sobrinho. Ana Martins de Oliveira. João Vieira de
Melo. Manoel Nobre do Nascimento, Pelo Observados da Justiça E-
leitoral: João Vicente Ferreira. Está conforme com o Original.

Solidão: 13 de julho de 1975.

José Barros Sobrinho

Francisco Vieira de Melo

Reconheço as firmas retiro de: S. Pedro

Pedrosa de Oliveira Melo e sua

própria de José Barros Sobrinho

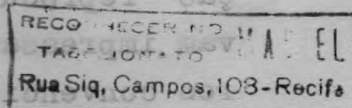
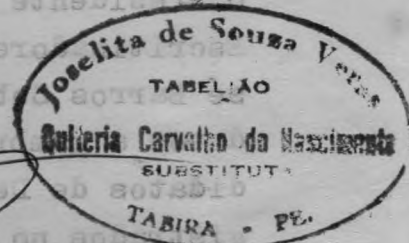
e Francisco Vieira de Melo

por ter pleno conhecimento: dou fé.

Tabira, 13 de julho de 1975

Em test. OT.º P.º

Deutéria Carvalho da Nascente



Conforme com o original

que foi me apresentado.

Tabira, 13 de julho de 1975

AUXILIAR ELEITORAL



CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA.

Aos 18 dias do mes de julho do ano de mil novecentos e / setenta e cinco (1975), à Rua Luiz Carolino de Siqueira, às 14' horas, nesta cidade de Solidão, do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) sob a Presidência do Senhor Sebastião Nobre do Nascimento, com a finalidade de Eleger a respectiva comissão Executiva, na forma da Lei, digo: da convocação anterior, constatada pela lista de presença, que estavam presentes 12 membros, o suficiente, por tanto para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir de Secretário o Senhor José Barros Sobrinho, passando então a explicar os objetivos da reunião. Em seguida suspendeu os trabalhos por dez minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência; Reabrindo os trabalhos o Senhor Presidente chamou nominalmente os votantes para a votação em urna própria, concluída a votação, o Senhor Presidente designou para escrutinadores os Senhores José Barros Sobrinho e Elizeu Luiz de Oliveira, estes constataram que o número de cédulas encontradas nas Urnas, coincidia com o número de votantes, apurando-se em seguida os seguintes resultados: Para a Comissão Executiva: Presidente Francisco Vieira de Melo, para Vice Presidente Juvanete Vieira de Melo, para Secretário: José Barros Sobrinho, para tesoureiro: Elizeu Luiz de Oliveira, Para Delegado Juarez Leandro da Silva, para Suplente de Delegado: Josafá vicente Barbosa, para suplentes do Diretório: 1º Pedro Batista da Silva e 2º Juvanez Vieira de Melo, todos eleitos com / 12 votos, ou seja, com unanimidade. Em sequencia foram considerados Eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros para a Comissão Executiva: Para Presidente: Francisco Vieira de Melo, para vice-presidente: Juvanete Vieira de Melo, para Secretário: José Barros Sobrinho, para Tesoureiro: Elizeu Luiz de Oliveira, para suplente à Comissão Executiva Pedro Batista da Silva e Juvanez Vieira de Melo, dos referidos trabalhos foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim-Secretário que o Secretariei e pelo Presidente. Solidão 18 de julho de 1975. a) José Barros Sobrinho. aa) Sebastião Nobre do Nascimento. Elizeu Luiz de Oliveira. Pedro Batista da Silva. João Vieira de Melo. Manoel Nobre do Nascimento. Juvanete Vieira de Melo. José Góes dos Santos. Francisco Vieira de Melo. Juvanez Vieira de Melo. José de Melo Sobrinho. Josafá Vicente Barbosa. José Geronimo de Lima. Juarez Leandro da Silva. Luiz Batista Távares. Está conforme com o original.

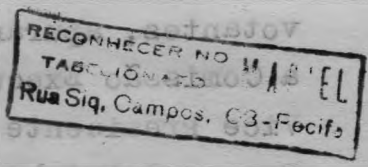
175
CÓPIA I - 18 de julho de 1975.

José Barros Sobrinho
Francisco Vieira de Melo

reconhecido a firmas netros de: Pedro
Pedrosa de Oliveira Melo e
supra de: José Barros Sobrinho
e Francisco Vieira de Melo

por ter pleno conhecimento: do te.
Tabira, 18 de julho de 1975

Em test.: de verde O.T.º p.º
Quiteria Carvalho do Nascimento



Conforme com o original
que me foi apresentado.

Tabira, 18 de julho de 1975

Almeida
AUXILIAR ELEITORAL.



08

Ata da Convenção Municipal da ARENA de Tracunhaém, realizada Flô-dia treze de julho de 1975, para escolha dos novos Diretorianos.

Aos treze dias do mês de julho de 1975, no Cine Teatro Castro Alves, à Praça Costa Azevedo, nesta cidade, às 9 horas, instalou-se a Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional - ARENA -, sob a Presidência do Senhor Sebastião Barbosa da Silva, Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal, Constatada a presença de número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou, para ter assento à Mesa Diretora, o observador da Justiça Eleitoral, Sr José // Torquato dos Santos, credenciado pelo MM Juiz Eleitoral desta zona, // convidando para secretariar os trabalhos a convencional Maria Gercina Gonçalves da Silva. Foi lido o Edital de Convocação da Convenção que estava afixado à porta do mesmo prédio. O Presidente a seguir, deu início à votação, convidando para escrutinadores os convencionais João Rodrigues de Brito, José Ernandes Pereira e José Batista dos Santos Filho. Comunicou que a chapa completa de candidatos a membros e suplentes do Diretório Municipal e de candidatos a Delegado e Suplente à Convenção / Regional, foram registrados no prazo legal e anunciou que as cédulas de votação estavam, digo, de votação, reproduzindo integralmente a chapa registrada, estavam (impressas) em número suficiente à disposição dos senhores convencionais, na cabine indevassável. Iniciada a chamada dos Convencionais, os trabalhos se estenderam até as 17 horas, quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram 161 convencionais. Feita a apuração, conferindo o número de sobrecartas com o de votantes, verificou-se o seguinte resultado: Chapa única registrada 159 votos; votos em branco 2, sendo eleitos os seguintes: Membros do Diretório: ¹Maria José Barbosa da Silva, ²Pedro Gonçalves da Silva, ³Helena de Oliveira Brito, ⁴João de Oliveira Brito, ⁵Maria do Carmo Barbosa da Silva, ⁶Antônio Vieira Leão, ⁷Helena Rodrigues de Brito, ⁸José Antônio de Almeida Lira, ⁹Gilcete Barbosa da Silva, ¹⁰Severino Rodrigues Correia, ¹¹Inácio Severino da Silva, ¹²José Ernandes Pereira, ¹³Jaesse Cipriano da Silva, ¹⁴Manoel Roque de Lima, ¹⁵José Tavares Doutinho, ¹⁶Antonio de Oliveira Cavalcanti e ¹⁷Manoel Bezerra de Oliveira. Para Suplentes: José Fernando Barbosa da Silva, José Vieira Leão, Manoel Leão Machado, Luiz Galdino de Lima, Inácio Francisco de Paula e Durval da Cruz Gouveia. Para Delegado à Convenção Regional João Rodrigues de Brito; Para Suplente de Delegado Sebastião / Barbosa da Silva. O Senhor Presidente proclamou os eleitos, declarando-os empossados na forma da lei. Em seguida convocou os membros do Diretório eleito para, no dia 17 deste mês, neste mesmo local elegerem a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, suspendendo a seção para este fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata que vai assinada por mim Maria Gercina Gonçalves da Silva, pelo Presidente, e por Convencionais que o desejarem e encerrado pelo observador da Justiça Eleitoral.

Sebastião Barb. da Silva - Presidente

Publicação

Cartório geral e notarial

copie gty centrone com o original

assinado em: 17 de Junho de 1975

do livro nº 10 qm seu for a p. 10

data, ass. de

Assinado em: 17 de Junho de 1975

Assinado por: Thomaz

Visto

Em 18.07.75

Barbosa

CARTÓRIO JOÃO ROMA
 Rua do Imperador Pedro II, 354
 João Inácio Ribeiro Romas - Tabelião
 Issuado de Oito Dias
 Manoel Rodrigues de Azevedo
 SUBSTITUTO

Recife, 12 AGO 1975

CUSTAV

Ata da Reunião do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional - ARENA - de Tracunhaém, para eleição da Comissão Executiva

Handwritten signature

Aos dezessete dias do mês de julho de 1975, à Praça Costa Azevedo, às 20,00 horas, nesta cidade de Tracunhaém, reuniu-se o Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional, sob a presidência do senhor José Ernandes Pereira, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da Convocação anterior. Constatada pela lista de presença, que estavam presentes treze membros, o suficiente, // portanto, para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir de secretária a Srta Helena Rodrigues de Brito, passando, então, a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabrindo os trabalhos o Senhor Presidente chamou nominalmente os presentes para votação em urna própria. Concluída a votação, o Senhor Presidente designou escrutinadores os senhores Manoel Roque de Lima e Inácio Severino da Silva. / Estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna coincidia com o número de votantes apurando-se, em seguida, o seguinte resultado: Para Comissão Executiva: Presidente Pedro Gonçalves da Silva; / Vice-Presidente José Ernandes Pereira; Secretária Maria do Carmo Barbosa da Silva e Tesoureiro Antônio Vieira Leão. Para Suplentes: Antônio de Oliveira Cavalcanti, Manoel Roque de Lima e Manoel Bezerra de Oliveira, todos com treze votos. Em consequência, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Para Comissão Executiva: Presidente Pedro Gonçalves da Silva; Vice-Presidente José Ernandes Pereira; Secretária Maria do Carmo Barbosa da Silva e Tesoureiro Antônio Vieira Leão. Para suplentes da Comissão Executiva: Antônio de Oliveira Cavalcanti, Manoel Roque de Lima e Manoel Bezerra de Oliveira. Dos trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Helena Rodrigues de Brito, que a secretariei e pelo Presidente.

Tracunhaém, em 17 de Julho de 1975

Handwritten signature of Pedro Gonçalves da Silva

(a) Pedro Gonçalves da Silva

Presidente

Handwritten signature

Corripio que a presente copia está conforme em o original existente no livro 17 verso a 18 do livro que se fez depositado, em 1975. Jacini da Costa, 28 de julho de 1975. O Secretário e Rubens

Verbo em 27.07.75

CARTÓRIO JOÃO ROMA

Rua do Imperador Pedro II, 354

João Inácio Ribeiro Roma - Tabelião

Isaura de Oliveira Dias

Manoel Rodrigues de Araujo

SUBSTITUOS

Recife, 12 AGO 1975

Certifico que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado, dou fé.

O SEXTO TABELIÃO PÚBLICO

CUSTA, T. B. "N" X "a" e "b"

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TUPANATINGA - PE.

1ª-Via

Fls. 10



TUPANATINGA

Cópia autêntica da Ata da Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional, Aos treze dias do mês de julho de 1975, à Rua Santos Dumont, na Sede da Câmara Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), sob a presidência do Sr. José Jackson Galvão de Melo, Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal. Constatada a presença de número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou, para ter assento à mesa diretora, o observador da Justiça o Sr. Pedro Ferreira da Costa Ferro, credenciado pelo M.M. Juiz Eleitoral desta // Zona, convidando, para secretariar os trabalhos, o convencional Manoel Alexandre dos Santos. Foi lido o Edital de Convenção da Convenção publicado na Prefeitura Municipal desta cidade no dia 01 de Julho de 1975 (um de Julho de mil novecentos e setenta e cinco). O Presidente a seguir deu início a votação convidando para excrutinadores os convencionais: Amaro Severiano Pereira, João Fonseca de Lima - comunicou que as chapas completas de candidatos a membros e a suplentes do Diretório Municipal e de candidatos a Delegados e Suplentes à Convenção Regional, foram registradas no prazo legal e anunciou que as cédulas de votação, reproduzindo integralmente as chapas registradas, estavam mimeografadas - em número suficiente à disposição dos senhores convencionais na cabina indepassável. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até as 17 (dezessete) horas, quando foi encerrada a votação, verificando que a votação, digo, que votaram 210 convencionais. Feita a apuração, conferindo o número de subcartas com as de votantes, verificou-se o seguinte resultado; 200 (subcartas) // dando uma diferença de 10 (dez) por um equívoco de numeração, na página 03 "três" entre os números 100 à 111, assinalado pelo asterístico "*" obedecida a ordem da colocação da chapa, os eleitos são os seguintes: Membros do Diretório: 1 Jaime de Melo Galvão, 2 Amaro Severiano Pereira, 3 José Jackson Galvão de Melo, 4 Maria Helena de Melo Cavalcanti, 5 Pedro Rinaldo Galvão de Melo, 6 Odilon Teixeira Cavalcanti, 7 Manoel Nunes Magalhães, 8 Lourenço Alves de Souza Sobrinho, 9 Paulo Perera da Silva, 10 Severino Cavalcanti da Silva, 11 Otacílio de Abreu Cavalcanti, 12 Sebastião de Siqueira Cavalcanti, 13 José de Souza Cavalcanti, 14 Artur Flôr de Souza, 15 Manoel de Albuquerque Cavalcanti, 16 Eleuzina Teixeira Cavalcanti, 17 Walter Cursino Machado de Melo, 18 Araci Martins da Silva, para suplentes do Diretório Municipal; Israel Pereira de Oliveira, José Rodrigues Lins, João da Fonseca Lima, Cícero Belizário da Silva Manoel Alexandre dos Santos, Manoel Novaes de Souza. Para Delegado; Jaime de Melo // Galvão e para suplente de Delegado Artur Flôr de Souza. Outrossim; um eleitor votante errando a abertura da urna deixou-a cair a cédula, o Sr. Presidente verificando recolocou-a.

O Sr. Presidente proclamou os eleitos, declarando-os empossados na forma da lei. Em seguida convocou os membros do Diretório eleito para à 20 (vinte) horas, no mesmo local eleger a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que se lavrasse a presente ata, suspendendo a Sessão para esse fim. Reaberto os trabalhos, foi lida e aprovada a ata que vai assinada por mim: Manoel Alexandre dos Santos, Secretário, pelo presidente e por convencionais que o desejaram e encerrada pelo observador da Justiça Eleitoral.

José Jackson Galvão de Melo


(CONTINUAÇÃO)

Severino Cavaleanti da Silva
João Fonsêca de Lima
Cícero Lopes da Silva
Lourenço Alves de Souza Sobrinho
José de Souza Cavalcanti
José Alfredo di Moura
Cícero Belizário da Silva
Pedro Lopes da Silva
Eleusina de Souza Teixeira
Francisco de França
Nazário Araujo da Silva
João Alfredo di Moura
Odilon Teixeira Cavalcanti
Elias Pereira da Silva
Artur Flôr de Souza
José João de Moura
Francisco José Dias
Odacy Melo de Souza
Maria Helena de Melo Cavalcanti
Amaro Severiano Pereira
Lourenço Alves de Souza
Manoel Novais de Souza
Sebastião França de Souza
Manoel Nunes Magalhães
José Gomes da Silva
Manoel Apolinário da Silva
Paulo Pereira da Silva
Walter Cursino Machado de Melo
Araci Martins da Silva
Otacílio de Abreu Cavalcanti
Jaime de Melo Galvão
Manoel de Albuquerque Cavalcanti
Pedro Mesias Felix Filho
José Divino de Santana
Argimiro Luis da Silva
Pedro Ferreira da Costa Ferro.

Fls. 11

Severino

Visto em 02.08.75
Luiz Estrela



Está conforme o original; dou fé.

Buíque, 02 de julho de 1.975.

[Signature]
Escrivão Eleitoral.

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL 12
 DIRETORIO MUNICIPAL DE TUPANATINGA Fls. PE.

Cópia autêntica da reunião do Diretório Municipal para eleição da Comissão Executiva. Aos 13 (treze) de Julho de 1975, (mil novecentos e setenta e cinco) a Rua Santos Dumont, na Séde da Câmara Municipal, às 20 horas, nesta cidade de Tupanatinga, reuniu-se o Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional, sob a Presidência do Senhor José Jackson Galvão de Melo, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da Convocação anterior. Constatado pela lista de presença que estavam presentes, 17 (dezesete) membros, o suficiente, portanto para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir de secretário o Senhor Manoel Alexandre dos Santos, passando, então, a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabrindo os trabalhos o Senhor Presidente chamou nominalmente os presentes para votação em urna própria. Concluída a votação, o Senhor Presidente designou escrutinadores os Senhores Araci Martins da Silva e Odilon Teixeira Cavalcanti. Estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna coincidia com o número de votantes, apurando-se em seguida, o seguinte resultado: para Comissão Executiva: Presidente: Walter Cursino Machado de Melo com 17 votos; vice-presidente: Amaro Severiano Pereira com 17 votos; Secretário: Maria Helena de Melo Cavalcanti com 17 votos; e tesoureiro: Sebastião de Siqueira Cavalcanti, com 17 votos. Para suplentes: Araci Martins da Silva com 17 votos, Otacílio de Abreu Cavalcanti com 17 votos, Odilon Teixeira Cavalcanti com 17 votos, Manoel de Albuquerque Cavalcanti com 17 votos, Manoel Nunes Magalhães com 17 votos. Em consequência foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: para Comissão Executiva: Presidente Walter Cursino Machado de Melo, vice-Presidente: Amaro Severiano Pereira, Secretário: Maria Helena de Melo Cavalcanti, tesourieiro: Sebastião de Siqueira Cavalcanti. Para suplentes da Comissão Executiva: Araci Martins da Silva Otacílio de Abreu Cavalcanti, Odilon Teixeira Cavalcanti, Manoel de Albuquerque Cavalcanti e Manoel Nunes Magalhães.

Dos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim: Manoel Alexandre dos Santos que a secretariei e pelo Presidente.

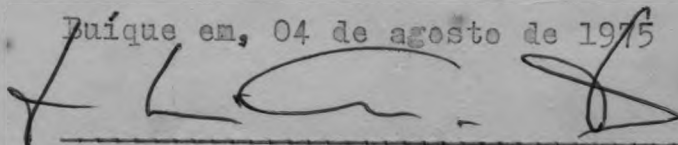
Tupanatinga, 13 de Julho de 1975.

Manoel Alexandre dos Santos (Secretário)

José Jackson Galvão de Melo (Presidente)

Está conforme o original; Deu fé

Quique em, 04 de agosto de 1975



Escrivão Eleitoral

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL
DIRETORIA MUNICIPAL DE TUPATINGA - PR

Cópia autêntica de reunião do Diretório Municipal para eleição da Comissão Executiva. Aos 13 (treze) de Julho de 1975. (Mil noventa e sete e cinco)

Apresentada pelo interessado

hoje, 09.08.75

Vis. J. Cam

Jair Elitau

Em reunião, suscitando-se trabalhos por 10 (dez) minutos para que os membros da Comissão Executiva apresentassem a lista de candidatos. Responderam os trabalhos e o Presidente chamou nominalmente os presentes para votação em urna pública. Concluiu-se a votação, o Senhor Presidente declarou escrutinados os Senhores Manoel Martins da Silva e Edilson Teixeira Cavalcanti. Estes constam em o número de cédulas encontradas na urna escrutinada com o número de votos, apresentando-se em reunião. O seguinte resultado: para Comissão Executiva: Presidente: Walter Gutierrez Machado de Melo com 17 votos; vice-presidente: Arnaldo Governador Pereira com 17 votos; Secretário: Maria Helena de Melo Cavalcanti com 17 votos; e tesoureiro: Sebastião de Almeida Cavalcanti com 17 votos. Para suplentes: Manoel Martins da Silva com 17 votos, Edilson de Almeida Cavalcanti com 17 votos, Manoel Lopes Cavalcanti com 17 votos, Manoel Lopes Cavalcanti com 17 votos, Manoel Lopes Cavalcanti com 17 votos. Os suplentes foram considerados eleitos e automaticamente eleitos. Os suplentes foram considerados eleitos e automaticamente eleitos. Os suplentes foram considerados eleitos e automaticamente eleitos.

Manoel Alexandre dos Santos (Secretário)
José Jackson Galvão de Melo (Presidente)

Tupatinga, 13 de Julho de 1975.

[Handwritten signature]

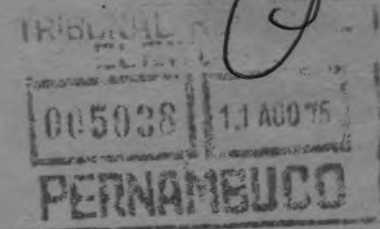
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pernambuco

Fl. 13

Sirinhaém, 04 de Agosto de 1975

Ofício nº 44/75

Ào Relator
12.8.75.
P. S. S. S.



Excelentíssimo Senhor:

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que, em data de 13 do corrente, realizou-se no Prédio do Clube Municipal, à rua São Francisco, nesta cidade, a Convenção da Aliança Renovadora Nacional para a eleição do Diretório Municipal e seus suplentes e, bem assim, do Delegado e respectivos suplente, tendo comparecido e votado / 515 (quinhentos e quinze) convencionais.

Informo ainda, a V. Exa., que os trabalhos decorreram sem nenhum incidente.

Valho-me do ensejo que se me oferece, para apresentar a V. Exa. os meus protestos de estima e / distinta consideração.

Antônio Martins Veras

ANTÔNIO MARTINS VERAS

JUIZ ELEITORAL

SUBSTº

Exmº Sr. Dr.

Des. Presidente do

TRIREGELI

Recife - PE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

EDITAL Nº 44/75

Fis 14
Seu Saif

O Desembargador José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

FAÇO SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 84 da Resolução nº 9252/72, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente da Comissão Executiva Regional da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro dos Diretórios Municipais de SIRINHAÉM, SOLIDÃO, TRACUNHAÉM e TUPANATINGA, que estão assim constituídos: SIRINHAÉM - Membros: Lourival Brito da Silva, João Anacleto Lins, Jaime Gomes da Fonseca, Amaro José Ximenes, Leonel Nilo da Silva, Luiz Albérico Batista, Mário Veras de Almeida, João Henrique da Silva, Clide nor Carneiro Durval, Hernandes Veras de Almeida, Elísio Rodrigues da Silva, Pedro Francisco dos Santos, Laécio Albérico Batista, Roberto Carlos de Melo, Luiz Gonzaga de Almeida, José Severino da Silva, Manoel Antônio da Silva, Ilto Soares da Silva, Agrício Manoel de Oliveira, Geraldo Oliveira da Silva, Livaldo Brito da Silva. Suplentes: Helena Barradas Perigrino, Quitéria de Queirões Gonçalves, José Luiz Martins Canello, Amaro José da Silva, Josué Lopes de Oliveira, Irineu Elias, Julio Irineu de França e Ayres Ferreira de Brito. SOLIDÃO - Membros: João Vieira de Melo, Sebastião Nobre do Nascimento, Luiz Batista Tavares, Pergentino Vicente Barbosa, Francisco Vieira de Melo, José Goes dos Santos, Manoel Nobre do Nascimento, José Barros Sobrinho, Eliseu Luiz de Oliveira, José Gerônimo de Lira, Luiz Gonzaga Barros, Juvanete Vieira de Melo, Suplentes: Juvanês Vieira de Melo e João Vicente Ferreira. TRACUNHAÉM - Membros: Maria José Barbosa da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, Helena de Oliveira Brito, João de Oliveira Brito, Maria do Carmo Barbosa da Silva, Antônio Vieira Leão, Helena Rodrigues de Brito, José Antônio de Almeida Lira, Gildete Barbosa da Silva, Severino Rodrigues Correia, Inácio Severino da Silva, José Ernandes Pereira, Jaesse Cipriano da Silva, Manoel Roque de Lima, José Tavares Coutinho, Antônio de Oliveira Cavalcanti e Manoel Bezerra de Oliveira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls. 15

- 2 -

Suplentes: José Fernando Barbosa da Silva, José Vieira Leão, Manoel Lêão Machado, Luiz Galdino de Lima, Inácio Francisco de Paula e Durval da Cruz Gouveia. **TUPANATINGA- Membros:** Jaime de Melo Galvão, Amaro Severiano Pereira, José Jackson Galvão de Melo, Maria Helena de Melo Cavalcanti, Pedro Rinaldo Galvão de Melo, Odilon Teixeira Cavalcanti, Manoel Nunes Magalhães, Lourenço Alves de Souza Sobrinho, Paulo Pereira da Silva, Severino Cavalcanti da Silva, Otacílio de Abreu Cavalcanti. Sebastião de Siqueira Cavalcanti, José de Souza Cavalcanti, Artur Flor de Souza, Manoel de Albuquerque Cavalcanti, Eleuzina Teixeira Cavalcanti, Walter Cursino Machado de Melo, Araci Martins da Silva. **Suplentes:** Ismael Pereira de Oliveira, José Rodrigues Lins, João da Fonseca Lima, Cícero Belizário da Silva, Manoel Alexandre dos Santos, Manoel Novaes de Souza.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, , Diretor Geral, mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

Visto:

PRESIDENTE

CERTIDÃO	
Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado no. 156 o Edital n.º 44 Recife, 22 de agosto de 1975.	
Eu, <i>M. G. W. M.</i>	
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.	

RPP.-

Decorreu o prazo sem impugnação. Recife, 26.08.75
R. Pessoa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls. 16

Seu Sal

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DO EXPEDIENTE

Ref.: Processo nº 423/75 - ARENA
Classe XIII

1. O Presidente da Comissão Executiva Regional da **ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL** em Pernambuco, requer o registro do (s) Diretório (s) Municipal (is) de: **SIRINHAÉM, SOLIDÃO, TRACUNHAÉM e TUPANATINGA,**

de acordo com os artºs 81-I e 82 da Resolução nº 9252/72 do Tribunal Superior Eleitoral.

2. O pedido está devidamente instruído com a(s) cópia (s) da(s) Convenção (ões) Municipal (is) e Reunião (ões) do (s) Diretório (s), conferida (s) com o (s) original (is), nos termos do art. 83-I da mesma Resolução.

3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado (s) do (s) município (s), exigida pelo art. 53 da já citada Resolução, para a constituição de Diretórios Municipais, bem como o quorum mínimo das convenções municipais, determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução, foi feito o levantamento de dados referentes ao (s) município (s) em questão:

MUNICÍPIO	Nº ELEIT.	Nº FIL.	Nº FIL. EXIGIDOS	Nº VOTANTES	QUORUM MIN. EXIG. (10%)
SIRINHAÉM	6393	893	100	517	89
SOLIDÃO	1429	311	60	131	31
TRACUNHAÉM	3452	413	70	161	41
TUPANATINGA	3090	606	70	200	60

4. Constatou-se a existência da relação exigida pelo

Continua



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

14
Seu

- Continuação -

art, 53 da mencionada Res. 9252/72, entre o número de filia dos e o de eleitores do(s) município(s), constatando-se, igualmente, a existência, na(s) Convenção(ões) Municipal(is), do quorum mínimo determinado pelo parágrafo único do art.33 da referida Resolução.

5. O número de membros (do(s) diretório(s) cujo (s) - registro (s) ora está(ão) sendo solicitado(s), está de acordo com o fixado anteriormente pelo Diretório Regional da **ARENA**, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 55 da Lei 5781/72, **com exceção de TRACUNHAÉM, que apresenta hum membro a menos que o fixado.**

Serviço do Expediente, em 13.08.1975.

Clyde Soares
Auxiliar Judiciário "A"

VISTO: *Rosilda Pessoa*
Chefe do Expediente

RPP:-

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 13 de agosto de 1975

Eu, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. J. David*

Recife, 13 de agosto de 1975

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 13 de agosto de 1975

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Dr. João David de Souza Filho

Recife, 13 de agosto de 1975

Eu, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 26 de agosto de 1975

[Signature]

COATAAO

Nesta data recebi os autos com despachos

Recife, 26 de agosto de 1975

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional

Recife, 27 de agosto de 1975

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos 87

que em seguida se vê.

Recife, 27 de agosto de 1975

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls. 19

Seu

EGRÉGIO TRIBUNAL.

Processo nº 423/75

PARECER Nº 48

"ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL" - ARENA - pelo presidente da Comissão Executiva Regional, pede os registros dos Diretórios de Sirinhaém, Solidão, Tracunhaém e Tupanatinga.

Junta cópias autênticas das atas das convenções municipais e das reuniões dos diretórios que elegeram a Comissão Executiva Municipal naqueles municípios, certificadas pelo cartório eleitoral e visadas pelo juiz eleitoral.

As referidas atas estão conforme as exigências da Resolução TSE nº 9252 e Lei nº 5682/71, inclusive no que tange ao "quorum mínimo", mencionando a ocorrência do observador eleitoral.

A observação final da Secretaria, referente ao número de membros dos diretórios municipais de Tracunhaém, não contraria o disposto no inciso I do artigo 55 da Lei nº 5862/71, com a nova redação fornecida pelo artigo 1º da Lei nº 5781/72.

Nada a opor aos registros solicitados.

Recife, 27 de agosto de 1975.

Emmanuel Franco

EMMANUEL FRANCO

Procurador Regional Eleitoral

EF/maw.-

CONCLUSÃO

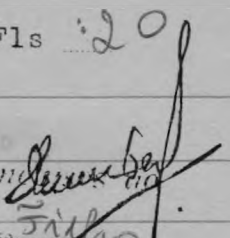
Processo nº 427
Classe XII - Regis
Tribunal Regional de
Recursos - 1ª Instância

Nesta data, faço os autos com

Excmo. Sr. João David de Souza Filho

acate, 27 de agosto de 1975

Est. Minas Gerais
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



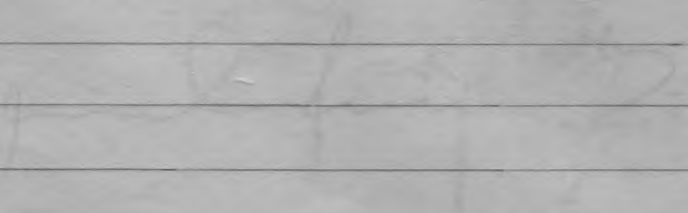
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos
do processo nº 427, Classe XII, em que o Presidente do Co
légio Executivo Regional de Recursos Regionais
do Tribunal Regional de Recursos Regionais
de Minas Gerais, requer a este Tribunal, com fundamento nos arts
de 4º e 5º do Regulamento de 1975, a expedição de
cartões individuais, iguais aos que, em
virtude da Portaria Regional de 23 de junho de 1975,

o Secretário deste Tribunal fez publicar o Edital
de 1975, para conhecimento dos interessados, e a
expedição de cartões iguais aos que, em
virtude da Portaria Regional de 23 de junho de 1975,

o Sr. João David de Souza Filho, Procurador de
Justiça, requer a expedição de cartões iguais aos que, em
virtude da Portaria Regional de 23 de junho de 1975,

o Sr. João David de Souza Filho, Procurador de
Justiça, requer a expedição de cartões iguais aos que, em
virtude da Portaria Regional de 23 de junho de 1975,

o Sr. João David de Souza Filho, Procurador de
Justiça, requer a expedição de cartões iguais aos que, em
virtude da Portaria Regional de 23 de junho de 1975,



Presidente
Relator



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Processo nº 423/75

Classe XIII - Registro de Diretórios

Zona Eleitoral do Recife

Requerente - Presidente da Comissão Executiva Regional da
Aliança Renovadora Nacional (ARENA)

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 423 /75, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Executiva Regional da **Aliança Renovadora Nacional** em Pernambuco, requer a este Tribunal, com fundamento nos arts. 82 e 83 da Resolução nº 9252/72 do T.S.E., o registro dos Diretórios Municipais, daquele Partido, em **Sirinhaém, Solidão, Tracunhaém e Tupanatinga**, eleitos nas Convenções Municipais de 13 de julho de 1975.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o Edital de praxe para conhecimento dos interessados, com o prazo de três dias para impugnação por qualquer convencional.

Foram satisfeitas as exigências legais e estatutárias.

Com vista dos autos, o Exmº Sr. Dr. Procurador Regional emitiu o parecer de fls. favorável ao pedido.

Em face do exposto,

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, e de acordo com o parecer do Dr. Procurador Eleitoral, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais da **ARENA** em **Sirinhaém, Solidão, Tracunhaém e Tupanatinga**.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 8 de setembro de 1975.

Pessôa - Presidente

Relator - Relator

DN - Claudio A. ...

DM Osmar ...

DN - Claudio A. ...

EL ...

AL ...

[Handwritten signature]

Foi presente:

[Handwritten signature]

Proc. ...

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi publicado no Diário da
Justiça do Estado n.º 209 o acórdão
Recife, 5 de novembro de 19 75
Eu, Sbeirig
Chefe do Expediente subscrevo o presente term.

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls 66 (66)
do Livro, n.º 42XIII
Recife, 5 de novembro de 19 75
Sbeirig

A decisão passou em julgado

Recife, 11 de novembro de 19 75

Sbeirig

ARQUIVE-SE

EM 11 de novembro de 19 75

Sbeirig

SESSÃO DE

8/9/1975

JULGAMENTO

Deu por lido parecer do M.P. e de sendo que, visto do relato, o T.R.E. a unanimidade de votos deferiu o pedido de registro das direções municipais de seu res em Simulador Solido, Grammação e Empunatirgo.

ANOTADO:

Proc. c/o nº 519/55. Em, 8.9.75

[Handwritten signature]